AVISO

Processo de Candidatura à Bolsa de Mérito – Ação Social Escolar

Ano Letivo de 2026/2027

Nos termos do artigo 14º. e do anexo V do Despacho nº. 8452-A/2015, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº. 5296/2017, de 16 de Junho, podem candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

1- Classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
   a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5- classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
   b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20- classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.
2- Apoio dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (Escalão A ou B).

Documentos a anexar: -Boletim Candidatura (a levantar na secretaria do Agrupamento);
-Declaração comprovativa do escalão de abono de família;
-Comprovativo do IBAN do encarregado de educação, datado e assinado.

Prazo Candidatura: até 30 de setembro de 2026

Penacova, 22 de setembro 2026

A Diretora

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA

(Cristina Isabel do Rosário Simões)